



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

42/2022

**ADITIVO 03
CONTRATO Nº 007/2022**

**ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES E A
FIRMA SOS SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.737/0001-10, através da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 28.842.189/0001-89, sito a Rua Fritz Von Lutzow, nº 397, Centro, Baixo Guandu/ES, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Obras, portador do C.P.F. nº 109.350.367-09 e RG nº 15.509.349 SSP/MG residente e domiciliado neste município, e de outro lado a empresa SOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.991.496/0001-04, com sede na Rua Recanto dos Pássaros, nº 188, Vila Kennedy, Baixo Guandu-ES, CEP 29.730-000, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. YARLEY JANUÁRIO SOUZA GRIGORIO, brasileiro, casado, sócio-administrador, portador do CPF nº 139.416.417-35, e RG nº 20.965.396 SSP/MG, firmam o presente ADITIVO conforme o processo nº 1.097/2025 parte integrante do presente independentemente de transcrição, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente termo visa na prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para continuidade da prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado (split e janela), incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Engenharia e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente pertencentes a Unidade Gestora Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Para efeito deste Aditamento fica fixado o valor de **R\$ 24.149,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e nove reais)** conforme planilha de quantitativos e preços no Anexo I deste instrumento.

2.2 – O presente termo foi reajustado pelo Índice IPCA em 4,56% conforme previsto no item 3.8 do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente Termo aditivo passa a valer a partir de 19/03/2025 vigorando até 18/03/2026.

3.2 – O presente Termo aditivo será publicado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos para atender a execução do presente ADITIVO correrão à conta do Orçamento vigente, a saber:

Yarley Januário Souza
Empresário 11.418.841-73



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

43 Lya

ATIVIDADE: 2.063 SEMEP
FONTE DE RECURSOS: 15000000009999
E. DESPESAS: 33903900000 – FICHA: 263

ATIVIDADE: 2.048 SDRMA
FONTE DE RECURSOS: 15000000009999
E. DESPESAS: 33903900000 – FICHA: 153

ATIVIDADE: 2.063 SEMEP
FONTE DE RECURSOS: 15000000009999
E. Despesas: 33903900000 – Ficha: 084

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 - As demais Cláusulas e condições do presente CONTRATO nº 007/2022 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 – Fazem parte do presente aditivo independentemente de transcrição:

- a) Pregão Presencial nº 013/2022;
- b) Processo Licitatório nº 7.719/2021;
- c) Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica estabelecido, que o Foro para dirimir dúvidas relativas ao presente ADITIVO é o da Comarca de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

E por estarem justos e Contratados, é o presente ADITIVO depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baixo Guandu - ES, 12 de março de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Yarley Januario Souza
Grigorio:1394164173
5
Assinado de forma digital por
Yarley Januario Souza
Grigorio:13941641735
Dados: 2025.03.14 10:43:51 -03'00'

CONTRATADA:

SOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 26.991.496/0001-04

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44
lp

ANEXO I

Lote	Especificação	Unid	Quantidade	Unitário	Total
01	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO • contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao corretiva de aparelhos de ar condicionado (split e janela), incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções. • INFRA RURAL	SERV.	01	3.715,00	3.715,00
02	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO • contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao corretiva de aparelhos de ar condicionado (split e janela), incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções. • MEIO AMBIENTE	SERV.	01	16.719,00	16.719,00
03	PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO • contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao corretiva de aparelhos de ar condicionado (split e janela), incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções. • SERV. URBANOS	SERV.	01	3.715,00	3.715,00
SUBTOTAL					24.149,00

Yarley Januario
Souza
Grigorio:1394164173
5

Assinado de forma digital
por Yarley Januario Souza
Grigorio:13941641735
Dados: 2025.03.14
10:44:05 -03'00'

Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 013/2025****PROCESSO Nº 379/2025****DISPENSA Nº 006/2025****ART 75, II LEI 14.133/2021****TCES: 2025.011E0600004.09.0009**

OBJETO: Contratação de empresa devidamente credenciada junto ao Corpo de Bombeiros para prestação de serviços de brigadistas, incluindo prevenção a incêndio, controle de pânico, primeiros socorros e fornecimento de materiais, durante as festividades presente no Calendário de Eventos do Município de Baixo Guandu/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00**VIGENCIA: 12 MESES**

Baixo Guandu-ES, 12 de março de 2025.

GLEICIANE FIRME DO CARMO GOMES**Secretária Municipal de Assistência Social e**
bitação**Protocolo 1509742****EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2025****PROCESSO Nº 1.274/2025****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 0011/2025****TCES: 2025.011E0500001.09.0010****FUND:** Artigo 75 - Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES, atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CIM NOROESTE/ES**VALOR GLOBAL R\$ 800.000,00****PRAZO: 12 MESES**

Baixo Guandu-ES, 12 de março de 2025.

VINICIUS DETTONI GOBBO**Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1509842**

Aditivo

**RESUMO DE ADITIVO 03
CONTRATO Nº 004/2022****ATA RP 001/2022****PR.ELET. Nº 001/2022 CIM NOROESTE****PROC. 2.561/2021 CIM NOROESTE**

OBJETO: Aditivo de prazo e efeito financeiro na locação de equipamentos de impressão em folhas A4 (impressoras (tipos A e C) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 57 II LEI 8.666/93**CONTRATADA: CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****VALOR GLOBAL: R\$ 187.272,00****PRAZO: 12 MESES**

Baixo Guandu- ES, 12 de março de 2025

Vinicius Dettoni Gobbo**Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1509949****EXTRATO DE ADITIVO 04
CONTRATO Nº 010/2021****ART. 10, X, LEI 8.666/93****PROC. Nº 801/2021**

OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 meses e efeito financeiro ao contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: MARIA LUCIA CONDE FRIZZERA**VALOR MENSAL: R\$ 11.721,00****VALOR GLOBAL: R\$ 140.652,00****PRAZO: 12 MESES****VIGÊNCIA: 15/03/2026**

Baixo Guandu- ES, 12 de março de 2025

Vinicius Dettoni Gobbo**Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1510370****EXTRATO DE ADITIVO 03
CONTRATO Nº 007/2022****PP 013/2022****PROC. Nº 7.719/2021**

OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses e efeito financeiro no contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados através da Secretária Municipal de Obras em atendimento as Secretarias de Infraestrutura Urbana, Rural e Meio e Ambiente.

FUND: ART 57, II da Lei 8.666/93**CONTRATADA: SOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA****VALOR: R\$ 24.149,00****VIGENCIA: 18/03/2026**

Baixo Guandu- ES, 27 de março de 2025.

FABRICIO BENICIO DE BRITO**Secretário Municipal de Obras****Protocolo 1510377**

Errata

RETIFICAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025 COD: TCES: 2025.011E0600004.10.0008

REF. PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2025, ED.2.719 PAG 220 PROTOCOLO 1508264

ONDE SE LE: CONTRATO Nº 008/2025**LEIA-SE: CONTRATO Nº 009/2025**

Baixo Guandu-ES, 12 de março de 2025.

GLEICIANE FIRME DO CARMO GOMES**Secretária Municipal de Assistência Social****Protocolo 1510490**